



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CODEA

Projetos Produtivos – DIRETRIZES

Ocorrem no contexto de ações de capacitação/formação destacando mulheres e jovens, com base em mapeamento/inventário/cartografia social dos territórios, sendo resgatadas/fortalecidas as ancestralidades e como se constituíram os territórios.

Visam o Bioetnodesenvolvimento através da implantação de projetos, agrícolas e não agrícolas, atendendo Assentamentos, Reassentamentos, Comunidades Indígenas, Quilombolas, Pescadores e Pescadoras Artesanais, Terreiros, Ciganas, Atingidas por Barragens e demais de Agricultores Familiares.

São definidos no contexto de Planejamento Estratégico, tomando por referência metodológica Plano de Desenvolvimento de Assentamento - PDA, Planos de Desenvolvimento Comunitário – PDC, Plano de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA, Plano de Bioetnodesenvolvimento, Plano de Desenvolvimento Quilombola, e outros que consideram: Ambiente Interno – Problemas e Potencialidades; Ambiente Externo – Oportunidades e Ameaças; Futuro Desejado; Visão de Futuro; Alternativas de Estratégias de Desenvolvimento – Nas dimensões sociocultural, ambiental e econômica; e, Plano de Ações – Em curto e médio prazo.

Na utilização de recursos, atendimento à legislação que pode ser verificada no sítio E-Parcerias, <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br/e-parcerias-web/padrao-web/paginas/seguranca/login.seam>, destacando os seus tutoriais, assim: Perfis de acesso; Cadastro de parceiros; Execução de parcerias; Aprovação e seleção de plano de trabalho; Acompanhamento e fiscalização de parcerias; e, Prestação de contas.

Para que ocorra a realização dos Projetos é necessário cumprir Termos de Fomento, a exemplo do que ocorre com os projetos Zumbi, Desaguar para Vida, Ybi Jurema, Maré Cheia e Fortalecer.